



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

**EDITAL Nº 12/2018**

António Henrique Cabrita, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 25 de Julho de 2018, deliberou o seguinte:

**B) - Período da Ordem do Dia:**

**Ponto Um** -Aprovação, em conformidade com a Proposta Nº 168/2018 da Câmara Municipal, da nomeação da empresa DFK & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., representada por Rosalba Maria Cocco Mercante Ferro como revisor oficial de contas do Município;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

**Ponto Dois** - Aprovação, em conformidade com a Proposta Nº 169/2018 da Câmara Municipal, da adenda e das suas cláusulas contratuais relativas ao contrato de empréstimo para aquisição de imóvel destinado à construção de parque de estacionamento e de um lote de terreno para construção de habitação a custos controlados (CDH);

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria, com 12 votos a favor (10 votos do Grupo Municipal do PS, 2 votos dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão e de Pechão), com 5 votos contra dos deputados do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e com 5 abstenções do Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta e dos Deputados dos Grupos Municipais Bloco de Esquerda e CDU.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**Ponto Três** - Autorização, em conformidade com a Proposta Nº 169/2018 da Câmara Municipal da reprogramação dos compromissos plurianuais resultante da adenda ao contrato de empréstimo, para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 6 da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, de acordo com a repartição constante no plano financeiro;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria, com 12 votos a favor (10 votos do Grupo Municipal do PS e 2 votos dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão e de Pechão), com 5 votos contra dos deputados do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP e com 5 abstenções do Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta e dos Senhores Deputados dos Grupos Municipais Bloco de Esquerda e CDU.

**Ponto Quatro** - Aprovação, em conformidade com a Proposta nº 170/2018 da Câmara Municipal, da 4ª revisão ao orçamento e 4ª às GOPs;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria, com 15 votos a favor (sendo 11 votos dos Deputados do Grupo Municipal do PS e 4 dos Presidentes de Juntas de Freguesia) e com 10 abstenções dos Deputados dos Grupos Municipais do Bloco de Esquerda, da CDU e do SIM, PPD/PSD e CDS/PP.

**Ponto Cinco** - Aprovação, em conformidade com a proposta nº 96/2018, a definição dos capitais e coberturas nas futuras apólices de seguros “Acidentes pessoais autarcas”, na parte que respeita aos membros da Assembleia Municipal.

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

**Ponto Seis** - Aprovação, sob proposta nº 176/2018 da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

**Ponto Seis** - Aprovação, sob proposta nº 176/2018 da Câmara Municipal, do Projeto de Regulamento do Programa de Atribuição de Apoios Financeiros às Instituições com Atividade na Área Social;

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade

**Ponto Sete** - Aprovação, em conformidade com a proposta nº 177/2018 da Câmara Municipal da Assunção prévia dos compromissos plurianuais para empreitadas.

Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade

Olhão, 26 de Julho de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Edital, composto por três páginas nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 27 de julho de 2018

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

*Maria do Rosário S.I. Rodrigues*

Maria do Rosário S.I. Rodrigues